



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2010

Emissão: 21/05/2010

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Milhares

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	55.989	55.989
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	55.989	55.989
Interna	26.016	26.016
Abertura de Crédito	26.016	26.016
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	29.973	29.973
Oper. Créd. Ext. Contr. Relat. a Prog. Governo	29.973	29.973
Outras Oper. de Créd. Externas Relat. a Prog. Governo	29.973	29.973
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	597.540	597.540
Parcelamentos de Dívidas	597.540	597.540
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	597.540	597.540
Previdenciárias	99.158	99.158
Demais Contribuições Sociais	498.382	498.382
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>30.444.314</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)</b>	<b>55.989</b>	<b>0,18</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>4.871.090</b>	<b>16,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)</b>	<b>653.529</b>	<b>2,15</b>

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - A partir de Jan/2009 a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE passou também a ser excluída por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

3 - Limite de acordo com o artigo 7º, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Mat. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador